

SINDEAUX LTDA ME, através de sua representante legal, a Sra. Erlândia Alves Sindeaux - Valor global: R\$59.493,12. **OBJETO:** aquisição emergencial do insumo nutricional especializado MSUD 2 PRIMA, destinada ao atendimento de paciente assistida pela rede pública de saúde do município de Quixadá/Ce, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 3003397-35.2025.8.06.0151, com fornecimento contínuo conforme prescrição médica. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 15 de maio de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:D502F0BA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA Nº
10.006/2026-DE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa nº 10.006/2026-DE.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, torna público o extrato do contrato Nº **202605190002**, resultante da Dispensa nº 10.006/2026-DE. **Contratante:** Secretaria de Saúde – **Contratada:** NEXUS SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Antônio Cayo De Lima Pinto- Valor global: R\$40.000,00. **OBJETO:** serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria, visando a elaboração dos documentos de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), matriz de riscos, matriz de responsabilidades e termo de referência (TR), com o objetivo de aprimorar o planejamento estratégico e a gestão eficiente das contratações públicas realizadas pela secretaria de saúde do município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 08(oito) meses, a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 19 de maio de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:41FE0114

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026/SMS

PORTARIA Nº 002/2026/SMS

Dispõe sobre a nomeação de representante da Secretaria Municipal de Saúde para compor o comitê intergestor municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família no Município de Quixelô.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 14.601/2023, o Decreto Federal nº 11.566/2023 e demais legislações aplicáveis ao Cadastro Único e à gestão intersetorial do Programa Bolsa Família,

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre as políticas públicas municipais para execução e acompanhamento das ações vinculadas ao Cadastro Único;

CONSIDERANDO o acompanhamento das Condições das Saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Larissa Vieira Maia, inscrito(a) no CPF nº 069.152.003-80, ocupante do cargo de Diretora de Departamento da Atenção Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para compor o Comitê Intergestor Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, na qualidade de representante da política pública da Saúde.

Art. 2º. O(a) membro nomeado(a) desempenhará suas atividades sem remuneração adicional, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º. São atribuições do(a) representante acompanhar, monitorar e contribuir com as ações relacionadas às condicionalidades da Saúde das famílias cadastradas no Cadastro Único.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique—se e cumpra-se.

Quixelô-CE, 18 de maio de 2026.

ANA LARISSA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hortencia da Silva
Código Identificador:F520BE85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2026

PORTARIA Nº 125/2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação firmado entre o Município de Quixelô/CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), cujo objeto é o estabelecimento de sistema de cooperação visando oferecer condições que compatibilizem os interesses da Justiça e da sociedade;

CONSIDERANDO a solicitação formal constante no Ofício do TJCE nº 17/2026/DIRFORIGUATU, vinculado ao Convênio nº 43/2025 (Processo Administrativo nº 8526284-20.2024.8.06.0000);

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o pleno funcionamento da unidade judiciária nesta Comarca, mediante o auxílio de força de trabalho qualificada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a **CESSÃO** do servidor público municipal **LUCILANIA LOPES NASCIMENTO** (Matrícula nº 1976), ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitida/investida em 01/10/2008, para prestar exercer as atribuições junto ao Fórum da Justiça Comum do Estado do Ceará (TJCE) em Quixelô/CE ou outro órgão de lotação que o suceder.

Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o Município de Quixelô/CE (cedente).

Art. 3º. A presente cessão vigorará até 31/12/2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo ou renovação do convênio, ou ainda encerrado a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes convenientes.

Art. 4º. O servidor ora cedido deverá cumprir a jornada de trabalho estabelecida pelo órgão cessionário (TJCE), submetendo-se às normas internas e à chefia imediata da unidade onde exercerá suas funções.

Art. 5º. Compete ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará encaminhar mensalmente ao Departamento de Recursos Humanos deste Município a frequência do servidor, para fins de registro e processamento da folha de pagamento, quando aplicável.